

Publicidade Legal

COMUNICADO

MILMED MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ nº. 36.329.696/0004-94, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença Municipal de Regularização (LMR), para a atividade de Unidade Básica de Saúde e clínicas médicas (com procedimentos cirúrgicos) com inscrição imobiliária 009.2.021.0471.001, na localidade de Rua Castelo, 1.146, Jardim Limoeiro, Município da Serra - ES.

COMUNICADO

Solicitamos que a Sra. ANA CAROLINA DA CRUZ SOBRINHO, portadora do CPF 165.550.856-30 funcionário da empresa PM Serviços Especializados Ltda, CNPJ 24.626.846/0001-08, AV PRIMEIRA AVENIDA, 114, PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS, SERRA, ES, a comparecer ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "i" do artigo 482 da CLT, configurando abandono de emprego, o que importará em seu desligamento desta empresa. Serra, ES, 19 de AGOSTO de 2026.

COMUNICADO

Solicitamos que o Sr. BRUNO HENRIQUE MARCIONILA, portador do CPF 132.856.927-66 funcionário da empresa PM Serviços Especializados Ltda, CNPJ 24.626.846/0001-08, AV PRIMEIRA AVENIDA, 114, PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS, SERRA, ES, a comparecer ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "i" do artigo 482 da CLT, configurando abandono de emprego, o que importará em seu desligamento desta empresa. Serra, ES, 19 de AGOSTO de 2026.

COMUNICADO

Solicitamos que o Sr.EDMILSON PEREIRA LOPES , portador do CPF 089.381.907-73 funcionário da empresa PM Serviços Especializados Ltda, CNPJ 24.626.846/0001-08, AV PRIMEIRA AVENIDA, 114, PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS, SERRA, ES, a comparecer ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "i" do artigo 482 da CLT, configurando abandono de emprego, o que importará em seu desligamento desta empresa. Serra, ES, 19 de AGOSTO de 2026.

COMUNICADO

Solicitamos que o Sr. EMERSON DE JESUS BOTELHO, portador do CPF 054.935.817-01 funcionário da empresa PM Serviços Especializados Ltda, CNPJ 24.626.846/0001-08, AV PRIMEIRA AVENIDA, 114, PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS, SERRA, ES, a comparecer ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "i" do artigo 482 da CLT, configurando abandono de emprego, o que importará em seu desligamento desta empresa. Serra, ES, 19 de AGOSTO de 2026.

COMUNICADO

Solicitamos que o Sr. FELIPE COSTA CHAGAS , portador do CPF 025.156.757-51 funcionário da empresa PM Serviços Especializados Ltda, CNPJ 42.314.164/000-33, (AV PRIMEIRA AVENIDA, 114, PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS, SERRA, ES, a comparecer ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "i" do artigo 482 da CLT, configurando abandono de emprego, o que importará em seu desligamento desta empresa. Serra, ES, 19 de AGOSTO de 2026.

COMUNICADO

Solicitamos que o Sr. FERNANDO GOMES FERREIRA, portador do CPF 076.678.455-06 funcionário da empresa PM Serviços Locação Ltda, CNPJ 42.314.164/000-33, (AV PRIMEIRA AVENIDA, 114, PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS, SERRA, ES, a comparecer ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "i" do artigo 482 da CLT, configurando abandono de emprego, o que importará em seu desligamento desta empresa. Serra, ES, 19 de AGOSTO de 2026.

COMUNICADO

Solicitamos que o Sr. GABRIEL DENIS VIEIRA DE SOUZA, portador do CPF 153.493.887-70 funcionário da empresa PM Serviços Especializados Ltda, CNPJ 24.626.846/0001-08, AV PRIMEIRA AVENIDA, 114, PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS, SERRA, ES, a comparecer ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "i" do artigo 482 da CLT, configurando abandono de emprego, o que importará em seu desligamento desta empresa. Serra, ES, 19 de AGOSTO de 2026.

COMUNICADO

Solicitamos que a Sra. GESSIKA SANTOS DA CRUZ , portadora do 146.730.697-57 funcionário da empresa PM Serviços Especializados Ltda, CNPJ 24.626.846/0001-08, AV PRIMEIRA AVENIDA, 114, PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS, SERRA, ES, a comparecer ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "i" do artigo 482 da CLT, configurando abandono de emprego, o que importará em seu desligamento desta empresa. Serra, ES, 19 de AGOSTO de 2026.

COMUNICADO

Solicitamos que o Sr. GUILHERME COSTA BERNARDO DA SILVA , portador do CPF 228.604.147-46 funcionário da empresa PM Serviços Especializados Ltda, CNPJ 24.626.846/0001-08, AV PRIMEIRA AVENIDA, 114, PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS, SERRA, ES, a comparecer ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "i" do artigo 482 da CLT, configurando abandono de emprego, o que importará em seu desligamento desta empresa. Serra, ES, 19 de AGOSTO de 2026.

COMUNICADO

Solicitamos que o Sr. HERON VITOR DA SILVA SOUZA, portador do CPF 183.009.827-60 funcionário da empresa PM Serviços Especializados Ltda, CNPJ 24.626.846/0001-08, AV PRIMEIRA AVENIDA, 114, PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS, SERRA, ES, a comparecer ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "i" do artigo 482 da CLT, configurando abandono de emprego, o que importará em seu desligamento desta empresa. Serra, ES, 19 de AGOSTO de 2026.

COMUNICADO

Solicitamos que o Sr. ICARO HENRIQUE FERREIRA, portador do CPF 189.498.156-13, funcionário da empresa PM Serviços Especializados Ltda, CNPJ 24.626.846/0001-08, AV PRIMEIRA AVENIDA, 114, PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS, SERRA, ES, a comparecer ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "i" do artigo 482 da CLT, configurando abandono de emprego, o que importará em seu desligamento desta empresa. Serra, ES, 19 de AGOSTO de 2026.

COMUNICADO

Solicitamos que o Sr. JORGE BARBOSA JUNIOR, portador do CPF 007.935.487-48 funcionário da empresa PM Serviços Especializados Ltda, CNPJ 24.626.846/0001-08, AV PRIMEIRA , 114, PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS, SERRA, ES, a comparecer ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "i" do artigo 482 da CLT, configurando abandono de emprego, o que importará em seu desligamento desta empresa. Serra, ES, 19 de AGOSTO de 2026.

COMUNICADO

Solicitamos que o Sr. KAUAN VITOR CARDOSO SILVA, portador do CPF 211.179.177-62 funcionário da empresa L&P Serviços Ltda, CNPJ 56.255.305/0001-07, AV PRIMEIRA AVENIDA, 114, PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS, SERRA, ES, a comparecer ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "i" do artigo 482 da CLT, configurando abandono de emprego, o que importará em seu desligamento desta empresa. Serra, ES, 19 de AGOSTO de 2026.

COMUNICADO

Solicitamos que o Sr. KELLY SIQUEIRA DA SILVA, portadora do CPF 163.267.377-02 funcionário da empresa PM Serviços Especializados Ltda, CNPJ 24.626.846/0001-08, AV PRIMEIRA AVENIDA, 114, PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS, SERRA, ES, a comparecer ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "i" do artigo 482 da CLT, configurando abandono de emprego, o que importará em seu desligamento desta empresa. Serra, ES, 19 de AGOSTO de 2026.

COMUNICADO

Solicitamos que o Sr. MARCOS VINICIUS MARTINS COSWOSCKI, portador do CPF 205.658.067-50 funcionário da empresa PM Serviços de Locação Ltda, CNPJ 42.314.164/001-33, AV PRIMEIRA AVENIDA, 114, PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS, SERRA, ES, a comparecer ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "i" do artigo 482 da CLT, configurando abandono de emprego, o que importará em seu desligamento desta empresa. Serra, ES, 19 de AGOSTO de 2026.

COMUNICADO

Solicitamos que o Sr. MATHEUS COSTA DE JESUS , portador do CPF 065.603.757-47 funcionário da empresa L&P Serviços Ltda, CNPJ 56.255.305/0001-07, AV PRIMEIRA AVENIDA, 114, PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS, SERRA, ES, a comparecer ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "i" do artigo 482 da CLT, configurando abandono de emprego, o que importará em seu desligamento desta empresa. Serra, ES, 19 de AGOSTO de 2026.

COMUNICADO

Solicitamos que a Sra. MONISSE FERNANDA SARMENTO DA SILVA , portadora do CPF 060.804.587-05 funcionário da empresa PM Serviços Especializados Ltda, CNPJ 24.626.846/0001-08, AV PRIMEIRA AVENIDA, 114, PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS, SERRA, ES, a comparecer ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "i" do artigo 482 da CLT, configurando abandono de emprego, o que importará em seu desligamento desta empresa. Serra, ES, 19 de AGOSTO de 2026.

COMUNICADO

Solicitamos que a Sr. NATACHA DA SILVA LOPES, portador do CPF funcionário da empresa PM Serviços Especializados Ltda, CNPJ 24.626.846/0001-08, AV PRIMEIRA AVENIDA, 114, PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS, SERRA, ES, a comparecer ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "i" do artigo 482 da CLT, configurando abandono de emprego, o que importará em seu desligamento desta empresa. Serra, ES, 19 de AGOSTO de 2026.

COMUNICADO

Solicitamos que o Sr. PABLO WILSON DA SILVA, portador do CPF 188.524.477-09 funcionário da empresa L&P Serviços Ltda, CNPJ 56.255.305/0001-59, AV PRIMEIRA AVENIDA, 114, PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS, SERRA, ES, a comparecer ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "i" do artigo 482 da CLT, configurando abandono de emprego, o que importará em seu desligamento desta empresa. Serra, ES, 19 de AGOSTO de 2026.

COMUNICADO

Solicitamos que o Sr. PAULO VINICIUS DOS SANTOS, portador do CPF 131.312.197-50 funcionário da empresa PM Serviços Especializados Ltda, CNPJ 24.626.846/0001-08, AV PRIMEIRA AVENIDA, 114, PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS, SERRA, ES, a comparecer ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "i" do artigo 482 da CLT, configurando abandono de emprego, o que importará em seu desligamento desta empresa. Serra, ES, 19 de AGOSTO de 2026.

COMUNICADO

Solicitamos que o Sr. PEDRO LUCAS DOS SANTOS PERCILIANO, portador do CPF 202.442.197.02 funcionário da empresa PM Serviços Especializados Ltda, CNPJ 24.626.846/0001-08, AV PRIMEIRA AVENIDA, 114, PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS, SERRA, ES, a comparecer ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "i" do artigo 482 da CLT, configurando abandono de emprego, o que importará em seu desligamento desta empresa. Serra, ES, 19 de AGOSTO de 2026.

COMUNICADO

Solicitamos que o Sr. RANIS FONSECA DE OLIVEIRA, portador do CPF 156.597.767-01 funcionário da empresa L&P Serviços Especializados Ltda, CNPJ 24.626.846/0001-08, AV PRIMEIRA AVENIDA, 114, PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS, SERRA, ES, a comparecer ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "i" do artigo 482 da CLT, configurando abandono de emprego, o que importará em seu desligamento desta empresa. Serra, ES, 12 de AGOSTO de 2026 .

COMUNICADO

Solicitamos que o Sr. RUBENS PERCILIANO DOS SANTOS JUNIOR, portador do CPF 202.442.277-21 funcionário da empresa L&P Serviços Especializados, CNPJ 56.255.305/0001-07 , AV PRIMEIRA AVENIDA, 114, PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS, SERRA, ES, a comparecer ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "i" do artigo 482 da CLT, configurando abandono de emprego, o que importará em seu desligamento desta empresa. Serra, ES, 19 de AGOSTO de 2026.

COMUNICADO

Solicitamos que o Sr VAGNER SANTOS MENDES, portador do CPF 067.003.827-00 funcionário da empresa PM Serviços Especializados Ltda, CNPJ 24.626.846/0001-08, AV PRIMEIRA AVENIDA, 114, PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS, SERRA, ES, a comparecer ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "i" do artigo 482 da CLT, configurando abandono de emprego, o que importará em seu desligamento desta empresa. Serra, ES, 19 de AGOSTO de 2026.

COMUNICADO

Solicitamos que o Sr WESLEY PAIVA GOMES , portador do CPF 067.003.827-00 funcionário da empresa PM Serviços Especializados Ltda, CNPJ 24.626.846/0001-08, AV PRIMEIRA AVENIDA, 114, PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS, SERRA, ES, a comparecer ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "i" do artigo 482 da CLT, configurando abandono de emprego, o que importará em seu desligamento desta empresa. Serra, ES, 19 de AGOSTO de 2026.

Publicidade Legal

LIGA DO ESPÍRITO SANTO DE JUDÔ – LESJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Representando 1/5 das entidades jurídicas fundadoras e subscritoras, por seus representantes legais abaixo identificadas, com fundamento nos arts. 4º, 9º, §§ 1º e 2º, 11, 12, 24, 31 a 38 e demais disposições aplicáveis do Estatuto Social registrado da LIGA DO ESPÍRITO SANTO DE JUDÔ – LESJ, inscrita no CNPJ sob o nº 42.022.934/0001-74, convocam as entidades jurídicas filiadas, regularmente inscritas e em situação regular perante a Entidade, representadas por pessoas físicas devidamente credenciadas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária e da Assembleia Geral Ordinária, a serem realizadas no dia 05 de setembro de 2026, na Rua Antônio Nobre Filho, 155 - Jabour, Vitória, local compatível com o Estatuto Social, que exige a indicação do local no edital e determina expressamente apenas que a inscrição das chapas seja feita na sede, situada na Rua Henrique Novaes, nº 88, sala 607, Centro, Vitória/ES, CEP 29010-490, às 18h00, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos filiados com direito a voto, e às 18h30, em segunda convocação, com qualquer número de filiados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Instalação da Assembleia, escolha da presidência e da secretaria dos trabalhos;
2. Deliberação sobre a reativação da Liga do Espírito Santo de Judô – LESJ e a retomada de suas atividades institucionais, administrativas e desportivas;
3. Apresentação, discussão e votação da proposta de reforma integral do Estatuto Social, com a consolidação do novo texto estatutário, caso aprovado;
4. Deliberação e proposta de alteração da denominação social e endereço da sede da entidade;
5. Deliberação sobre a admissão de novos associados/filiados, pessoas físicas, mediante análise dos pedidos de filiação e dos documentos exigidos pelo Estatuto Social;
6. Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, conforme a estrutura e as regras do Estatuto Social que vier a ser aprovado;
7. Proclamação do resultado e posse dos eleitos, imediatamente após a eleição, caso não haja recurso ou impedimento legal, ou em data a ser deliberada pela Assembleia;
8. Deliberação sobre outros atos necessários ao registro, regularização e funcionamento da LESJ, desde que diretamente relacionados aos itens anteriores e expressamente submetidos ao plenário.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E VOTO

Poderão participar e votar as entidades jurídicas filiadas à LESJ que comprovem inscrição regular, representação por pessoa física devidamente credenciada e quitação das obrigações financeiras perante a Entidade, nos termos do Estatuto Social. Será admitido voto por procuração com firma reconhecida, outorgada por quem possua poderes para tanto, contendo poderes específicos para representação na Assembleia eleitoral. Cada entidade deverá apresentar documento de identificação do representante, ato constitutivo ou documento de representação atualizado e, quando for o caso, a procuração específica.

A relação definitiva das entidades habilitadas a votar será conferida pela comissão responsável pela organização da Assembleia e disponibilizada aos filiados até o início dos trabalhos, sem prejuízo da verificação de quórum requerida por qualquer participante.

ADMISSÃO DE ASSOCIADOS/FILIADOS

A admissão dependerá de deliberação da Assembleia, não conferindo automaticamente direito de voto nesta reunião, salvo se cumpridos todos os requisitos estatutários de habilitação.

INSCRIÇÃO DE CHAPAS

As pessoas físicas representantes de entidades filiadas que preencham os requisitos estatutários poderão candidatar-se mediante chapas. As chapas para a Diretoria deverão indicar a composição completa de seus cargos, correspondente prevista no Estatuto Social aprovado. Para o Conselho Fiscal, deverá ser apresentada chapa independente com quatro integrantes, sendo três titulares e um suplente, ou conforme a composição definida no novo Estatuto Social aprovado.

O requerimento de inscrição deverá ser protocolado na sede administrativa da LESJ, no endereço acima indicado, até as 18h00 do dia 29 de agosto de 2026, isto é, com antecedência mínima de cinco dias da Assembleia, contendo a identificação da chapa, os cargos, os nomes completos dos candidatos, a anuência individual dos postulantes e os documentos comprobatórios de elegibilidade. Após o encerramento do prazo, serão divulgadas as chapas habilitadas, observada a ordem alfabética, e confeccionada a cédula única, conforme o Estatuto Social.

As entidades que subscrevem o presente edital são as pessoas jurídicas identificadas no registro integral da LESJ como participantes de sua fundação e subscritoras deste edital, ficando sua habilitação para votar condicionada à comprovação, na data da Assembleia, da regularidade cadastral, da representação legal e da quitação das obrigações estatutárias, conforme os arts. 24 a 28 e 36 do Estatuto Social.

Vitória/ES, 19 de agosto de 2026.

EVELYN LUCIANE NETO Representante da Associação de Moradores do Bairro Balneário Ponta da Fruta - CNPJ nº 23.976.271/0001-82

NILSON VALERO DE SOUZA Representante da Comunidade Kolping Santa Teresa - CNPJ nº 27.744.796/0001-43

MARIA DA RESSURREIÇÃO DA SILVA COQUEIRO Representante da M&M – Treinamentos Educacionais Ltda - CNPJ nº 22.720.663/0001-13